



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 134/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que o analista judicial da 9ªZE encontra-se de férias e não há outro servidor na zona eleitoral para atuar com os processos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as atividades na 9ª Zona Eleitoral e do Juízo das Garantias do Núcleo Regional Eleitoral das Garantias do Estado do Acre;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0000370-62.2024.6.01.8000,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI n.º 0001440-80.2025.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA CLARA CARLOS LUNA SILVÉRIO**, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, prestar assessoramento à 9ª Zona Eleitoral e Juízo das Garantias do Núcleo Regional Eleitoral das Garantias do Estado do Acre, no período de 07 a 28 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 04 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 04/07/2025, às 18:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0786623** e o código CRC **3667ACE0**.

0001440-80.2025.6.01.8000

0786623v6